

DECRETO N° 37626, DE 20 DE MARÇO DE 2015

**NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM - CMP.**

O Prefeito Municipal de Betim, no exercício de suas atribuições, e Considerando o que dispõe no art. 24 da Lei n° 4275, de 28 de dezembro de 2005, alterado pela Lei n° 5457, de 15 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP, com mandato de dois anos, admitida uma recondução:

I - representantes do Poder Executivo:

a) Quadro Setorial da Educação:

1. Genoveva de Carvalho Soares, matrícula funcional n° 0109854- 3, titular;

~~2. João Batista do Amaral, matrícula funcional n° 0113177-0, suplente;~~ *(Redação original).*

2. Sandra Nunes Aníbal Prado, matrícula funcional, 0113873-1; *(Item 2 com redação dada pelo decreto n° 39653, de 1/3/2016).*

b) Quadro Setorial da Saúde:

1. Marcelo Jorge da Mata, matrícula funcional n° 0200697-9, titular;

2. Otacílio Dionísio Silva, matrícula funcional n° 0207440-0, suplente;

c) Quadro Setorial da Administração:

1. Leonardo Cardoso de Alvarenga, matrícula funcional n° 0119083- 0, titular;

2. Leonardo Augusto Lara Menezes, matrícula funcional n° 0131558- 7, suplente;

II - representantes do Poder Legislativo:

1. Regina Maria de Almeida, matrícula funcional n° 01709, titular;

2. Mariana Terezinha Lara Ximenes, matrícula funcional n° 00943, suplente;

3. Rosemary Galvão da Silva Paula, matrícula funcional n° 01003, titular;

4. Renato Cássio Del Gaúdio Duarte, matrícula funcional n° 01000, suplente;

III - representantes dos Servidores Ativos:

a) Quadro Setorial da Administração - SIND SERB:

1. José Braga Vieira, matrícula funcional nº 0122515-4, titular;

2. José Messias Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 0121603-1, suplente;

b) Quadro Setorial da Educação - SIND UTE:

1. Andréa Deborah da Costa, matrícula funcional nº 0120846-2, titular;

2. Carlos Antônio Assumpção, matrícula funcional nº 0103664-5, suplente;

c) Quadro Setorial da Saúde - SIND SAÚDE:

1. Weber de Avelar Silva, matrícula funcional nº 0201758-0, titular;

2. Maria da Conceição Pimenta, matrícula funcional nº 0200839-4, suplente;

IV - representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

1. Luiz Fernando de Souza Oliveira, matrícula funcional nº 0540141-0, titular;

2. Ana Lúcia de Freitas Paixão e Silva, matrícula funcional nº 0104650-0, suplente;

3. Getúlio Gonçalves Borges, matrícula funcional nº 0505662-0, titular;

4. Neide Maria Soriani, matrícula funcional nº 0501702-5, suplente.

~~Art. 2º - Fica indicada a conselheira nomeada Genoveva de Carvalho Soares como presidente do CMP. **(Redação original)**.~~

Art. 2º - Fica indicado o conselheiro nomeado Leonardo Cardoso de Alvarenga como presidente do CMP. **(Art. 2º com redação dada pelo Decreto nº 1188, de 12/12/2015, p. 2).**

Art. 3º - A função de Conselheiro é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 20 de março de 2015.

Carlaile Jesus Pedrosa  
Prefeito Municipal

Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta  
Procuradora-Geral do Município